

276 Em conformidade com/ na conformidade de/ conforme a/ conforme à

A pergunta da vez

Qual a diferença entre as expressões “em conformidade com”, “na conformidade de”, “conforme a” e “conforme à”?

Uma gota de gramática

Nesta edição do Gotas da Língua Portuguesa, vamos esclarecer as nuances e usos adequados das expressões “em conformidade com”, “na conformidade de”, “conforme a” e “conforme à”, muito frequentes em textos jurídicos.

Em termos de significado, todas essas expressões indicam que algo está de acordo ou em consonância com outra coisa, geralmente uma lei, norma ou regra. No entanto, elas apresentam algumas diferenças de uso que podem gerar dúvidas na redação formal.

- Em conformidade com

Segundo Cegalla, **em conformidade com** é uma locução prepositiva que significa dizer que algo **está “de acordo com, em consonância com, em harmonia com**: ‘Frei João compôs o semblante e deu à voz uma toada lúgubre *em conformidade com* a rubrica de Brognolo’ (Camilo Castelo Branco, *A brasileira de Prazins*, p. 203)” (CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018. p. 145).

Essa expressão é amplamente usada em documentos formais e jurídicos para indicar que algo está de acordo com uma norma ou legislação.

Ex.: “As duas últimas, especialmente a administrativa, consistem em atuação *em conformidade com* a lei, mas são nitidamente diversas da atividade jurisdicional, pois esta é atividade secundária ou substitutiva, ao passo que a administrativa é primária”.

- Na conformidade de

Segundo Luft, a locução **na (ou em) conformidade de** é usada quando pretendemos dizer que alguém **age** ou **agiu** de acordo com algo “*Agir na conformidade de princípios morais*”, ou que alguma coisa foi realizada na conformidade de algo “*Nomeação feita na conformidade da lei*” (LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. São Paulo: Ática, 2010. p. 117-118, grifo nosso).

Ex.: *Na conformidade de* seus princípios, ele decidiu não aceitar a proposta.

- Conforme a/ conforme à

“Conforme a” e “conforme à” são equivalentes, embora a primeira seja mais usual.

Para dizer que alguma coisa segue ou está de acordo com algo previamente estabelecido, usa-se o adjetivo **conforme**. De acordo com Luft (2010, p. 117), esse **conforme** adquire valor preposicional, ‘segundo, de acordo com’, e, assim, aparece também sem o **a**: “*Falar/escrever conforme as regras, resgatados conforme a lei*” (grifo nosso).

Ex.: “O parecer foi emitido *conforme a* legislação pertinente”.

De outra forma, ainda segundo Luft (2010, p. 117), é possível a construção “**conforme à**”, quando se deseja dizer “uma coisa conforme [ajustada] a outra. [...] ‘o bem falar conforme às regras das gramáticas lusas’ (Mário de Andrade: Sodré, HLB, 526)” (grifo nosso).

Exemplos: “O pagamento foi realizado *conforme à* decisão judicial.”
“A interpretação *conforme à* Constituição exige que se tenha uma compreensão prévia do conteúdo do texto constitucional”.

Questão prática para você:

Assinale a alternativa em que a utilização da expressão está correta, considerando o contexto jurídico:

- A. O contrato foi elaborado na conformidade à lei vigente.
- B. A sentença foi proferida em conformidade com o Código Penal.
- C. O laudo foi redigido na conformidade de normas administrativas.
- D. O parecer foi elaborado conforme a normas técnicas.

Resposta

Letra B